

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS I

TEL: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

LEI N° 2.775, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

Declara de Utilidade Pública a Associação Movimento Pró Criança e Adolescente - AMCA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO: Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei :	
Art. 1º Fica declarado d	e Utilidade Pública a Associação Movimento Pró Criança e Adolescente - AMCA.
Art. 2º Esta lei entra e	m vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Revogam-se as	disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 09 de novembro de 2011.

EDMEA MOREIRA MACHADO
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a <u>LEi</u> retro em <u>10 / 11 / 11</u>, conforme o artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal Ayrante <u>30</u> dias.

Ass: Funcionario Responsável CPF- 703. 203 . 146 - 34